

## RESOLVE:

- Retificar o período de férias da servidora PAULA CAROLINE DUARTE DE CARVALHO, Assessor III, MF nº 5982147/1, 2025/2026, de 01/07 a 15/07/2026, para o período de 16/07 a 30/07/2026 (15 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1341367**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**Portaria de nomeação nº 082/2026-CCC:**

Fiscais: CAP QOPM 34897 Adam Rafael Magalhães Carvalho (titular) e CB PM RG 43071 Charleni Braga Lima (suplente), Contrato Adm. nº 031/2026. Empresa NC Comercio e Locação de Maquinas e Equipamento Ltda, CNPJ nº 08.016.893/0001-75. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

**Protocolo: 1341143**

**Portaria de nomeação nº 081/2026-CCC:**

Fiscal: CB QPMP-0 RG 40097 FILIPE MIRANDA (suplente), Contrato Adm. nº 065/2025. Empresa Brasitur Eventos e Turismo Ltda., CNPJ nº 23.361.387.0004-50. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

**Protocolo: 1341300**

**PORTARIA N.º 2940/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 222/2026 – BPOE, de 15 de junho de 2026, que anexa o Requerimento firmado pelo SD PM RG 43736 RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2935077);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43736 RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA, Matrícula Funcional n.º 3540857/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43736 RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 27ª CIPM (Almeirim)/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 27ª CIPM(Almeirim)/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de junho de 2026

Belém, 22 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1341210**

**PORTARIA N.º 2941/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 375/2026 – CFAP, de 15 de junho de 2026, que anexa o Requerimento firmado pelo SD PM RG 43944 MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2934954);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43944 MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS, Matrícula Funcional n.º 3540516/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43944 MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de junho de 2026

Belém, 22 de junho 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1341211**

**PORTARIA N.º 2932/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 376/2026 – BEP, de 29 de maio de 2026, que anexa o Requerimento firmado pelo CB PM RG 41966 ALON DA COSTA ARAGÃO JÚNIOR, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2899111);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 41966 ALON DA COSTA ARAGÃO JÚNIOR, Matrícula Funcional n.º 6402688/1.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 41966 ALON DA COSTA ARAGÃO JÚNIOR da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 32ª CIPM (Afuá)/CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 32ª CIPM (Afuá)/CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de junho de 2026.

Belém, 22 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1341212**

**PORTARIA N.º 2939/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Requerimento n.º 9/2026 – 27ª CIPM, de 17 de junho de 2026, que anexa o Requerimento firmado pelo SD PM RG 45159 JOÃO BATISTA PIMENTEL PALMERIM, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2929616);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45159 JOÃO BATISTA PIMENTEL PALMERIM, Matrícula Funcional n.º 3542584/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45159 JOÃO BATISTA PIMENTEL PALMERIM da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 27ª CIPM (Almeirim)/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 27ª CIPM(Almeirim)/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Belém, 22 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1341213**

**PORTARIA N.º 2942/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 314/2026 – 36º BPM, de 19 de maio 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM PABLO LOPES DE NOVAIS, RG: 48911, CPF: 017.234.462-03, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2760897);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM PABLO LOPES DE NOVAIS, Matrícula Funcional n.º 5996587/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM PABLO LOPES DE NOVAIS, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1341215**

## ERRATA

**Errata da Portaria Nº 4-370/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.635 do dia 20/05/2026; Onde Se Lê:** CAP PM Renan Farias Vicente; Lotação: DGO; **Leia-se:** CAP PM Renan Farias Vicente; Lotação: 43ºBPM; ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1341307**